

MENSAGEM Nº 391/2023

Ref. Projeto de Lei nº 391/2023

Assunto: Criação do cargo efetivo de Advogado no quadro de servidores efetivos do SAMAE

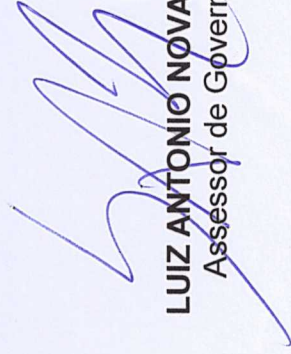
O presente projeto de lei objetiva autorização legislativa para alteração na Lei nº 2966/2012 que Dispõe sobre o Plano de Cargos Efetivos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais, a fim de criar na estrutura do SAMAE o cargo efetivo de Advogado.

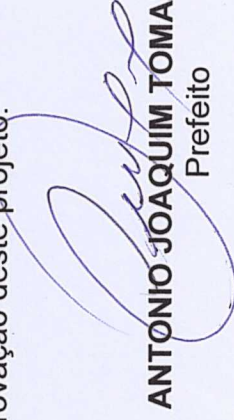
A necessidade de criar o cargo efetivo de Advogado na autarquia nasce na demanda diária de análise, orientação e emissão de pareceres jurídicos nos processos licitatórios, nos contratos firmados, nos serviços terceirizados, nas demandas advindas do Ministério Público, do Poder Judiciário e demais órgãos fiscalizadores, dentre outras. Ainda, imprescindível é a representação judicial e extrajudicial na defesa dos interesses do SAMAE.

Por fim, ressalte-se que o cargo comissionado de Assessor Jurídico permanecerá na estrutura administrativa do SAMAE até o provimento, por meio de concurso público, do cargo ora criado, ocasião em que será extinto.

Ante o exposto, solicitamos a análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 15 de junho de 2023.

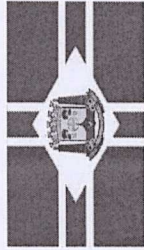

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE



07:41 07/07/2023 09:54:10



PROJETO DE LEI Nº 391, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 2966, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS EFETIVOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O PREFEITO

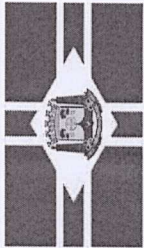
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Advogado, no quadro de servidores efetivos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, constante da Lei nº 2966/2012.

Art. 2º Fica acrescido o Grupo Ocupacional Especialista na Área de Direito 5-A no Anexo X – Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), com a seguinte redação:

CARGOS	Formação escolar exigida para o cargo	Escolaridade	Percentual	Nível	CLASSES/INTERSTÍCIOS													
					A 3 anos - 3%	B 3 anos - 3%	C 3 anos - 3%	D 3 anos - 3%	E 3 anos - 3%	F 3 anos - 3%	G 3 anos - 3%	H 3 anos - 3%	I 3 anos - 3%	J 3 anos - 3%	K 3 anos - 3%	L 3 anos - 3%	M 3 anos - 3%	N 3 anos - 3%
NOMENCLATURAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	D	15%	IV	6.588,92	6.786,59	6.990,19	7.199,89	7.415,89	7.638,37	7.867,52	8.103,54	8.346,65	8.597,05	8.854,96	9.120,61	9.394,23	9.676,05
		M	10%	III	5.729,55	5.901,39	6.078,43	6.260,78	6.448,61	6.642,06	6.841,33	7.046,57	7.257,96	7.475,70	7.699,97	7.930,97	8.168,90	8.413,97
		E	7%	II	5.208,64	5.364,90	5.525,85	5.691,62	5.862,37	6.038,24	6.219,39	6.405,97	6.598,15	6.796,10	6.999,98	7.209,98	7.426,28	7.649,07
		G		I	4.867,89	5.013,93	5.164,34	5.319,27	5.478,85	5.643,22	5.812,52	5.986,89	6.166,50	6.351,49	6.542,04	6.738,30	6.940,45	7.148,66





Art. 3º Fica incluído o cargo de Advogado no Anexo XVI – Quadro de Pessoal dos Cargos Efetivos do SAMAE, da Lei nº 2966/2012, com a seguinte redação:

**“ANEXO XVI
QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DO SAMAE**

NIVEL	QUANT	DENOMINAÇÃO	CHS	REQUISITOS
5 - A	1	Advogado	20	Ensino Superior no curso específico, com inscrição na OAB e conhecimento em informática
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

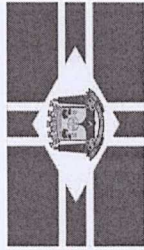
Art. 4º Fica incluído o cargo de Advogado no Anexo XXV – Lista de Cargos Novos – SAMAE, da Lei nº 2966/2012, que passa a vigorar com seguinte redação:

“ANEXO XXV

LISTA DE CARGOS NOVOS - SAMAE

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO NO SERVIÇO SANEAMENTO	40 HORAS
TÉCNICO NO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO	40 HORAS
ADMINISTRADOR	40 HORAS
ADVOGADO	20 HORAS
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	40 HORAS
TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	40 HORAS”





Art. 5º Fica incluído o cargo de Advogado no Anexo XXVIII – Atribuições dos Cargos do Quadro de Pessoal dos Cargos Permanentes e Suplementares: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), da Lei nº 2966/2012, com a seguinte redação:

“ANEXO XXVIII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS PERMANENTES E SUPLEMENTARES:
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE)

(...)

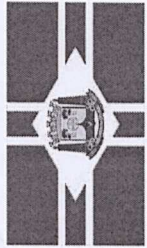
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADVOGADO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Prestar assessoramento jurídico. Pesquisar, analisar e interpretar Legislação e regulamentos. Elaborar documentos jurídicos. Participar nas ações em que a instituição for autora, ré, ou interessada, acompanhando o andamento do processo, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo as audiências e outros atos, para defender direitos e interesses da autarquia. Elaborar e emitir Pareceres.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetuar a matéria jurídica e de outra natureza consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos e legislação aplicável;
- Acompanhar os processos em todas suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trânsito legal até decisão final do litígio;
- Comparecer às audiências postulando na defesa da instituição para pleitear decisão favorável;
- Elaborar documentos jurídicos sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão, para utilizá-los em autuação, defesa e demais questões da instituição;
- Prestar assessoramento jurídico a todos os setores da autarquia;
- Pesquisar, analisar e interpretar a Legislação e regulamentos;





Município de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

- Elaborar e analisar documentos jurídicos, processos jurídicos, administrativos, licitatórios, pareceres, contratos, convênios, acordos, ajustes, petições, contestações, memoriais e editais;
- Participar das reuniões das Comissões Técnicas, prestando assessoramento;
- Participar de processos disciplinares e sindicâncias, quando requisitado;
- Redigir e emitir pareceres;
- Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

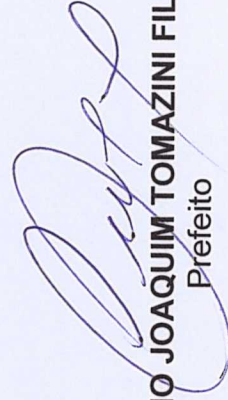
REQUISITOS

Ensino superior no curso específico com inscrição ativa na OAB e conhecimento em informática."

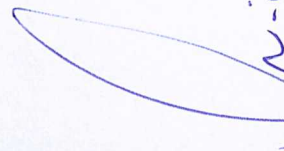
Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 15 de junho de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo



OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Estado de Santa Catarina

Declaro, para fins de adequação ao disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, que será ocasionado pela geração das despesas advindas ao Projeto de Lei nº 391/2023, com a implantação das alterações no Plano de Cargos e Salários do SAMAE, ocasionado pela criação do cargo de Advogado - 01 vaga.

Declaro ainda que, o aumento das despesas tem compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual. Acrescento ainda que as dotações orçamentárias relativas ao custeio das despesas com gastos de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento municipal, e que o município de São Bento do Sul, possui créditos orçamentários suficientes, nas dotações para despesas de pessoal, para dar cobertura ao aumento previsto, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Previsão Orçamentária para o exercício-2023

Despesas com Pessoal	Valores Fixados	Acréscimo Previsto	Gasto Total Projetado
Vencimentos e Vantagens Fixas	158.088.516,00	17.400,00	158.105.916,00
Obrigações Patronais Inst. Previdência Próprio	42.035.823,00	6.046,50	42.041.869,50
Obrigações Patronais	9.352.792,00	-	9.352.792,00
Outras Despesas c/Pessoal	9.995.936,00	-	9.995.936,00
Total Orçado	219.473.067,00	23.446,50	219.496.513,50

São Bento do Sul (SC), 16 junho, 2023

Oswalcir Peters
Diretor Presidente

Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

Estado de Santa Catarina

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente relatório tem por objetivo atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF, no que se refere a assunção de despesa de caráter continuado, e com a contratação dos citados profissionais, o município prevê uma gasto com as contratações de R\$ 31.262, o que resultará em um aumento das despesas de pessoal de 0,01% em relação as despesas analisadas.

O cálculo envolve todos os gastos de folha de pagamento dos profissionais, estando incluso no cálculo os respectivos vencimentos dos cargos, 13.º Salário, e férias proporcionais férias referente ao exercício/2023, sendo que a previsão de contratação foi utilizado o mês de maio do corrente. Para os cargos, foram previstos os custos da cota patronal para o Regime Próprio de Previdência do Município que é de 16,45% como Cota Patronal e de 18,30% como contribuição adicional para cobertura do déficit atuarial. Para os exercícios 2024 e 2025 foi considerado para efeito de cálculo os valores totais da folha de pagamento para os mesmos exercícios, sendo utilizado como base o gasto total com folha de pagamento do exercício/2022, considerado para o índice, acrescido do percentual de reajuste dado pelo Município em 2023, de 7,00%, projetando-se um crescimento para os exercícios 2024 e 2025 tendo como base a expectativa inflacionária do IPCA prevista no relatório Focus de 17/03/2023, publicado no sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, endereço: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230317.pdf>, que traz um percentual de 4,11% para o exercício/2024, e de 3,90% para o exercício/2025, além de um percentual de 1,94% para cada um dos exercícios, referente a anuênio e progressão funcional.

A Receita Corrente Líquida (RCL) da Administração Direta para o exercício 2023 está orçada em R\$ 456.463.184,00. O limite para gastos com pessoal para o Poder Executivo é de 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL conforme estabelece o artigo 20 inciso III, "b" da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF, e os gastos com pessoal está orçado em R\$ 219.473.067,00, perfazendo o percentual de 48,08% sobre a RCL para o exercício/2023. Para efeito de cálculo do crescimento da Receita Corrente Líquida para os exercícios 2024 e 2025 foram utilizados os valores previstos no PPA do Município para os citados exercícios.

São Bento do Sul (SC), 16 junho, 2023

Oswaldir Peters
Diretor Presidente

Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PERÍODO 2023/2025

PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL

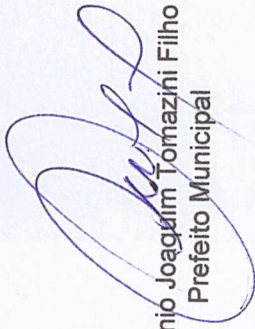
Tipo	Ano		2023		2024		2025	
			Impacto Orçamentário	Impacto Financeiro	Impacto Orçamentário	Impacto Financeiro	Impacto Orçamentário	Impacto Financeiro
Despesas Totais Anuais Previstas			206.166.049,50	206.166.049,50	218.639.095,50	218.639.095,50	231.407.326,68	231.407.326,68
Aumento Total Gastos c/Pessoal Projetado			23.446,50	23.446,50	42.625,74	42.625,74	45.115,08	45.115,08
Gastos Total com Despesas de Pessoal			206.189.496,00	206.189.496,00	218.681.721,24	218.681.721,24	231.452.441,76	231.452.441,76
RECEITA CORRENTE LIQUIDA-Projetada			456.463.184,00		470.157.079,52		484.261.791,91	
% GASTOS C/PESSOAL SOBRE A R.C.L.			45,17%		46,51%		47,79%	

Observação:

Para os exercícios 2024 e 2025 foi considerado para efeito de cálculo os valores totais da folha de pagamento do Poder Executivo para os mesmos exercícios, sendo utilizado como base o gasto total com folha de pagamento do exercício/2022, considerado para o índice, acrescido do percentual de reajuste dado pelo Município em 2023, de 7,07%, projetando-se um crescimento para os exercícios 2024 e 2025 tendo como base a expectativa inflacionária do IPCA prevista no relatório Focus de 17/03/2023, publicado no site eletrônico do Banco Central do Brasil, endereço: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230317.pdf>, que traz um percentual de 4,11% para o exercício/2024, e de 3,90% para o exercício/2025, além de um percentual de 1,94% para cada um dos exercícios, referente a anuênio e progressão funcional.

São Bento do Sul (SC), 16 junho, 2023


Osvalcir Peters
Diretor Presidente


Antonio Joagim Tomazini Filho
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/ESTADO DE SANTA CATARINA

EXERCÍCIO 2023

PROJEÇÃO DE AUMENTO DE GASTOS COM PESSOAL

CARGOS	Quantidade	Valor Mensal	Previdência	Serviços Extraordinários	Previsão Gasto Total Mensal
Advogado (20 horas)	01	2.900,00	1.007,75	-	3.907,75
	0	-	-	-	-
	0	-	-	-	-
Total Projetado		2.900,00	1.007,75	-	3.907,75

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(R.C.L.) - PREVISTA

456.463.184,00

Descrição	Orçado	Despesas com Pessoal até MAIO/23	Gastos Previstos para 2023	Acréscimo Previsto para 2023	Gasto Total
Vencimentos e Vantagens Fixas	158.088.516,00	61.682.756,18	156.431.638,00	17.400,00	156.449.038,00
Obrigações Patronais Inst. Previdência Próprio	42.035.823,00	14.247.741,73	36.572.810,00	6.046,50	36.578.856,50
Obrigações Patronais	9.352.792,00	2.322.525,62	5.585.520,00	-	5.585.520,00
Outras Despesas c/Pessoal	9.995.936,00	1.203.590,51	7.576.081,50	-	7.576.081,50
Total Previsto	219.473.067,00	79.456.614,04	206.166.049,50	23.446,50	206.189.496,00
% SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	48,08%	17,41%	45,17%	0,01%	45,17%

Obs.: - O Impacto do aumento de gastos com pessoal para o exercício/2023 será de 0,01% sobre a Receita Corrente Líquida anual.

- O impacto orçamentário e financeiro sobre as despesas e finanças públicas será de R\$ 23.446,50 para o exercício/2023.

- Para cálculo das despesas totais de gastos com pessoal foi utilizado como base de cálculo a folha de pagamento referente ao mês de maio/2023.

- Para cálculo dos gastos com Previdência foram considerados os cargos de Advogado vinculado ao Regime Próprio (IPRESBS)

São Bento do Sul, 15 de junho de 2023

Oswaldir Peters
Diretor Presidente

Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal

